



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

Ata da segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, do mês de maio de 2024. Aos 14 dias do mês de maio de 2024, às 18:00 (dezoito horas) no Plenário Arthur Gonçalves da Silva, localizado à Praça das Flores, s/nº, Centro, São Domingos-GO, teve início a sessão com a presença das edilidades Aristerdan Claudino Silva (DEM), Delson Paula Serracena Araújo (PP), Iraci de Paula Cerra Sena (Cidadania), Ismael Silva Moreira (PL), Jonas Cardoso de Lima (PODE), Odair José Ferreira da Silva (DEM), Roberson Oliveira de Carvalho (PP), Yuster de Moura Oliveira (PP) e Wagner Gonçalves de Oliveira (PL). Após constatar a presença dos Vereadores, o Presidente Ismael declarou abertos os trabalhos e convidou a todos para iniciarem uma oração. Em seguida solicitou a leitura da ata da sessão anterior, sendo a mesma aprovada em Plenário. Em seguida comunicou que o momento era oportuno às Proposições. não houve nenhuma. Em seguida o Presidente Ismael franqueou a palavra em Tema Livre. Logo após, fizeram os uso da tribuna os vereadores Roberson, Odair, Jonas, Delson, Wagner e Aristerdan. Em seguida o Presidente encerrou o expediente e solicitou a leitura da matéria da ordem do dia. Foi submetido à discussão e votação única o Projeto de Lei nº 004/2024 da Mesa Diretora, que "ALTERA O ARTIGO 3º E REVOGA PARÁGRAFO 1º DA LEI Nº 204 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE PREVIA POSSIBILIDADE DE PERMUTA DE LOTE PERTENCENTE A CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO DOMINGOS - GO", sendo aprovado por 4 (quatro) votos favoráveis dos vereadores Delson, Iraci, Wagner e Yuster e 2 (dois) votos contrários dos vereadores Aristerdan e Jonas; ficando registrado que o Presidente negou pedido de vista aos vereadores Odair e Roberson, sem justificativa. Onde o Presidente justificou que não iria conceder vista porque teria que resolver a situação de forma urgente. O Vereador Odair justificou o seu pedido de

Atas 2024

51



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

vista devido o Projeto ter sido incluído na pauta do dia 13/05/2024 na sessão do dia 26/04/2024 sem ter o parecer da Comissão de Justiça e Redação, sendo negado pelo Presidente Ismael sem nenhuma justificativa. No final o Presidente proclamou o resultado e os Vereadores Roberson e Odair questionaram ao Presidente sobre o resultado, devido os mesmos não terem votado. Obtendo resposta do Presidente que os vereadores em questão se abstiveram do voto. E o Vereador Roberson enfatizou que pediu vista e não absteve do voto, assim como o Par Odair. Logo após o Presidente encerrou a Sessão e solicitou que eu, Wagner Gonçalves de Oliveira, lavrasse a presente Ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da Mesa Diretora, para apreciação dos demais membros da Casa. (Áudio e vídeo desta sessão disponíveis no canal do YouTube “Câmara Municipal de São Domingos-GO”).


Ismael Silva Moreira (PL)
Presidente


Iraci de Paula Serra (Cidadania)
Vice-Presidente


Wagner Gonçalves de Oliveira (PP)
1º Secretário


Yuster de Moura Oliveira (PP)
2º Secretário